



LEI MUNICIPAL Nº 655/2024-GP.

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ALIENAÇÃO
NA MODALIDADE LEILÃO, BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, e, em consonância ao estabelecido pela Constituição Federal, especialmente o disposto no art. 29, inc. VI, alínea "a", e no parágrafo 4º do Artigo 39 ambos da Carta Magna, bem como ao estabelecido pela Lei Complementar Nº 25, de 02 de Julho De 1975, no que lhes couber e competir a cada normativo, em **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, os seguintes bens móveis integrantes do patrimônio público municipal:

Parágrafo único. A autorização constante do caput deste artigo abrange, tão somente, os bens contidos na relação anexa, que é parte integrante desta Lei.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: VW/ INDUSCAR FOX U. PLACA: NQC2J55. RENAVAM: 214385175. CHASSI: 9532882W3AR030460. ANO (FAB/MOD): 2010/2010. COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA
02	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: IVECO/ DAILY 45S17MINIBUS. PLACA: OGA8082. RENAVAM: 1151234866. CHASSI: 93ZK42C01H8469816. ANO (FAB/MOD): 2016/2017. COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA
03	TIPO: MAQUINA. MARCA/ MODELO: TRATOR 283/ MASSEY FERGUSON. N° DE SERIE: *283041926*. ANO (FAB/MOD): 1999. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: VERMELHO
04	TIPO: MAQUINA. MARCA / MODELO: TRATOR/ NEW HOLLAND. P/N: *84491378*. N° DE SERIE: *ZCCL06060*. ANO (FAB/MOD): 2013. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: AZUL
05	TIPO: MAQUINA. MARCA / MODELO: RETROESCAVADEIRA / RANDON 406. N° DE SERIE: *000CA406AMC4W3637*. ANO (FAB/MOD): 2012. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: AMARELA
06	TIPO: VEICULO CAMINHÃO PIPA. MARCA / MODELO: NAVISTAR INTERNATIONAL/ 4400P7 6X4 PLACA: NQI6682. RENAVAM: 1014084196. CHASSI: 978MSTBTXER026804. ANO (FAB/MOD): 2014/2014. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: BRANCA

Art. 2º - O valor arrecadado com a venda/alienação dos veículos será registrado como receita do Município.

Art. 3º - Fica vedado a utilização do valor arrecadado com a venda dos bens alienados para pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 09 de setembro de 2024.


Manassés Gomes Dantas
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240910104708
Título	LEI MUNICIPAL Nº 655/2024 - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ALIENAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, BENS MÓVEIS INSERVIVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 10 DE SETEMBRO DE 2024.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/09/2024 10:49
Data/hora autorização	10/09/2024 10:49
Data de circulação	11/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 01075, data 11/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/09/2024 — Edição 01075. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240910104708&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240910104708**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 655/2024 - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ALIENAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, BENS MÓVEIS INSERVIVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 10 DE SETEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/09/2024 10:49 | **Autorização:** 10/09/2024 10:49 | **Circulação:** 11/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01075, 11/09/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI MUNICIPAL Nº 655/2024 - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ALIENAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, BENS MÓVEIS INSERVIVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240910104708&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:49